



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9288 Disponibilização: Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2022 Publicação: Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022

## RESOLVE:

**Art. 1º ATRIBUIR** ao servidor abaixo a **Gratificação por Condições de Trabalho Especial (GCET)-Nível IV de 1º GRAU**, a partir de **FEVEREIRO do corrente ano, até ulterior deliberação**, com vistas a atender ao interesse público e incentivá-lo no exercício de determinadas funções, realizadas por meios e modos que reclamam tratamento especial e dedicação exclusiva, conforme a seguir descrito:

ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	RAFAEL DE MELO QUEIROZ	30013

§ 1º O servidor mencionado nesta Portaria exercerá suas atividades neste Poder Judiciário, em regime de dedicação exclusiva e integral, não podendo exercer outras atividades.

§2º O referido servidor passará a cumprir 08 (oito) horas diárias de trabalho, observadas as regras e as escalas de plantões estabelecidas pelo Tribunal de Justiça, conforme necessidade de regulamentação, a fim de otimizar o fluxo dos processos sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** O Presidente do Tribunal de Justiça poderá atribuir outras atividades além das ordinariamente cumpridas pelos servidores em condições especiais de trabalho.

**Art. 3º** Fica vedado o pagamento de hora-extra, a qualquer título, para o servidor mencionado nesta Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/01/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2975024** e o código CRC **FF05F715**.

## 1.12. Portaria (Presidência) Nº 146/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de janeiro de 2022

O **PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Resolução TJPI nº 27, de 30 de outubro de 2014, que institui o Comitê Gestor da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Piauí, bem como define suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a Resolução TJPI nº 127, de 04 de fevereiro de 2019, que alterou a composição do Comitê Gestor da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Resolução TJPI nº 210, de 15 de março de 2021, que alterou a composição do Comitê Gestor da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Piauí, acrescentando o inciso XXI ao §1º, do art. 1º (2276044).

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 928/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de abril de 2021 (2319989);

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º Portaria (Presidência) Nº 238/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de janeiro de 2021, que designou a nova composição do Comitê Gestor da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Piauí, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

I - Desembargador **José Ribamar Oliveira** - Presidente do Comitê;

II - Desembargador **Fernando Lopes e Silva Neto** - Corregedor-Geral de Justiça;

III - Desembargador **Raimundo Eufrásio Alves Filho** - Vice-Presidente;

IV - Desembargador **Joaquim Dias de Santana Filho** - Vice-Corregedor;

V - Desembargador **Sebastião Ribeiro Martins** - Diretor da Escola Judiciária do Piauí - EJUD;

VI - Dr. **Rodrigo Tolentino** - Juiz Auxiliar da Presidência;

VII - Dr. **Carlos Augusto Arantes Júnior** - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

VIII - **Mariana Cruz Almeida Pires** - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência;

IX - **Mário César Moreira Cavalcante** - Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria;

X - **Paulo Sílvio Mourão Veras** - Secretário Geral;

XI - **Lanny Cléo Macêdo Quadros** - Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica;

XII - **Francisco Tiago Moreira Batista** - Secretário de Administração e Gestão de Pessoas;

XIII - **Roosevelt dos Santos Figueiredo** - Secretário de Orçamento e Finanças;

XIV - **Agnaldo Abreu Almendra** - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XV - **Paula Meneses Costa** - Secretária Judiciária;

XVI - **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro** - Secretária da Presidência;

XVII - **Rafael Rio Lima Alves de Medeiros** - Secretário de Assuntos Jurídicos;

XVIII - **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida** - Secretária da Corregedoria;

XIX - Dr. **Leonardo Brasileiro** - Juiz indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Piauí - AMAPI;

XX - **Carlos Eugênio de Sousa** - Servidor efetivo indicado pelo Sindicato dos Servidores do Judiciário Piauiense - SINDSUS/PI;

XXI - **Carlos Henrique Bezerra Sales** - Servidor efetivo indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça - SINDOJUS/PI.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 19 de janeiro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/01/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2973308** e o código CRC **C000B672**.

## 1.13. Portaria (Presidência) Nº 151/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de janeiro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos